RESOLUÇÃO N° 005/2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Piso Mineiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 16 de Agosto de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 1.413, de 10 de Novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Piso Mineiro de 2017, através da Execução da Receita e da Despesa detalhando a aplicação dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Reprogramar o saldo final em conta do ano de 2017, para utilização com benefícios eventuais, no ano de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada. Cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de Agosto de 2018.

LUCIANA ANGÉLICA COUTO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social